



TERMO DE JULGAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO: SELEÇÃO PÚBLICA Nº 21/2026

REGRAMENTO LEGAL: Decreto Federal n. 8241/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra do Galpão para processamento/produção e análise de materiais sustentáveis – CIMS/UFLA. Projeto intitulado “2385 - Convênio 01.25.0085.00 Finep (0873/24)”.

RECORRENTE: OGS Engenharia e Construções Ltda.

RECORRIDA: Castro Simão Engenharia Ltda.

Trata-se de análise do recurso administrativo interposto pela empresa OGS Engenharia e Construções Ltda. contra a decisão da Comissão de Seleção Pública da FUNDECC que, no âmbito da Seleção Pública nº 21/2026, classificou a proposta da empresa Castro Simão Engenharia Ltda., em razão da apresentação do menor preço global para execução do objeto licitado.

Após análise do relatório e do recurso administrativo interposto pela empresa OGS Engenharia e Construções Ltda., bem como das contrarrazões apresentadas pela empresa Castro Simão Engenharia Ltda., a Diretoria da FUNDECC manifesta-se nos seguintes termos:

Ratifica integralmente a decisão da Comissão de Seleção Pública que negou provimento ao recurso, considerando que as diferenças apontadas na planilha da empresa Castro Simão decorreram de critérios de arredondamento e truncamento, sem repercussão material relevante;

Mantém a classificação da empresa Castro Simão Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ nº 56.052.777/0001-54, como vencedora da Seleção Pública nº 21/2026, em razão da apresentação do menor preço global na ordem de R\$ 1.073.252,21 (um milhão e setenta e três mil e duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), em conformidade com o Edital e com o princípio da vantajosidade;

Determina o encaminhamento do processo para homologação e demais atos subsequentes, nos termos da legislação aplicável.

Lavras-MG, na data da assinatura eletrônica.

Fábio Costa Lasmar
Diretor Científico - FUNDECC
Portaria nº 12, de 21 de junho de 2024